



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PORTO NACIONAL
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

EDITAL N.º 20/2017/PNA/REI/IFTO, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

CHAMADA PÚBLICA PARA CURSO DE EXTENSÃO DE LIBRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – CAMPUS PORTO NACIONAL

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* PORTO NACIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 447/2015/*CAMPUS* PORTO NACIONAL/IFTO, 26 DE JUNHO DE 2015, publicada no D.O.U. de 29 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o EDITAL N° 20/2017/PNA/REI/IFTO, de 06 outubro de 2017, que se refere a chamada pública para o preenchimento de vagas do Curso de Extensão Língua de Sinais Brasileira – Nível Básico, a ser ofertado no *Campus* Porto Nacional, conforme segue:

1. DO CRONOGRAMA

1.1. A chamada pública para as vagas disponíveis em Curso de Extensão seguirá o cronograma abaixo:

Publicação do edital	06/10/2017
Período de realização das matrículas, presencialmente, por ordem de chegada e enquanto houver vagas, para o Curso de Extensão em Língua de Sinais Brasileira. <i>Turma de Quinta-feira no período noturno.</i>	10/10/2017 ou enquanto houver vagas.
Período de realização das matrículas presencialmente, por ordem de chegada e enquanto houver vagas, para o Curso de Extensão em Língua de Sinais Brasileira. <i>Turma de Sábado no período matutino.</i>	10/10/2017 ou enquanto houver vagas.
Início das aulas. Turma de Quinta-feira, período noturno.	19/10/2017
Início das aulas. Turma de Sábado, período matutino.	21/10/2017

2. DOS CURSOS E VAGAS DISPONÍVEIS

2.1. Serão ofertados os seguintes cursos / turmas:

Curso	Carga Horária	Horas-aula (h/a)	Duração (Semestres)	Turno/dias das aulas	Total de Vagas	Ato Autorizativo

Língua de Sinais Brasileira - Básico	60	72	1	Noturno Quinta-feira 18h30 às 22h30	40	EDITAL N.º 34/2017/REI/IFTO, DE 31 DE JULHO DE 2017.
Língua de Sinais Brasileira - Básico	60	72	1	Matutino Sábado 08h00 às 12h00	40	EDITAL N.º 34/2017/REI/IFTO, DE 31 DE JULHO DE 2017.
Número Total de Vagas						80

2.2. Informamos que todos os cursos terão duração de, no máximo, um semestre letivo. Não sendo possível realizar a continuação dos mesmos nas condições desta chamada pública.

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

3.1. São requisitos para ingresso no Curso de Extensão previsto nesta chamada pública:

- a) Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- b) **Curso de Extensão em Língua de Sinais Brasileira - Básico:** Ter o Ensino Fundamental completo.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. As vagas disponíveis serão abertas, conforme item 2 e 3 desta chamada pública, obedecendo-se o seguinte:

- a) 50% (cinquenta por cento) das vagas serão destinadas à comunidade interna do IFTO (servidores, alunos e terceirizados) e à entidade parceira do Projeto “Promoção da Inclusão por meio do ensino da Língua de Sinais Brasileira”. Não preenchendo tais percentuais as vagas serão destinadas à comunidade em geral;
- b) as vagas disponíveis serão preenchidas por ordem de chegada dos candidatos, que receberão uma senha com nome do curso/turma/perfil de vaga escolhido;
- c) após receber sua senha, o candidato deve aguardar no local indicado até ser chamado para a triagem a ser realizada no Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas do *Campus* Porto Nacional, onde será conferido se o candidato atende aos requisitos da chamada pública;
- d) o candidato que atender aos requisitos deste edital será encaminhado para matrícula;
- e) o candidato terá até às **17h deste mesmo dia** para efetivar a matrícula no Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, do *Campus* Porto

Nacional;

f) a não apresentação da documentação na triagem elimina o interessado e a vaga será disponibilizada imediatamente para os interessados da lista de espera;

g) após receber a senha, os interessados que tenham direito a atendimento preferencial comprovado serão chamados para atendimento imediato na triagem, independentemente do número da senha que lhe tenha sido atribuída;

h) a distribuição de senhas ocorrerá a partir das 8h do dia de matrícula, conforme item 1.1 da chamada pública.

4.2. As matrículas no Curso de Extensão ocorrerão nos dias e horários estabelecidos no quadro abaixo, ou enquanto houver vagas em consonância com o item 2.1 da chamada pública.

Local	Datas	Endereço	Horário
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, do <i>Campus</i> Porto Nacional - IFTO	10/10/2017 ou enquanto houver vagas.	Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé, Jardim América, Bloco IV, Sala 33, Porto Nacional – TO.	08:00h às 11:00h e das 14 às 17h.

4.3. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos, observado os requisitos para ingresso conforme item 3 desta chamada pública:

- a) Formulário de Matrícula (Disponibilizado no NAPNE);
- b) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- c) Comprovação de escolaridade de acordo com o requisito do curso (Declaração, histórico escolar ou certificado);
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- e) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- f) Comprovante de vínculo com o IFTO ou Entidade parceira, no caso dos candidatos às vagas previstas no item 4.1 e subitem “a”;
- g) Certificado de Reservista, exceto se for estrangeiro com visto permanente (sexo masculino);
- h) Título de Eleitor e quitação da última eleição;
- i) Uma foto 3x4 recente.

4.4. Candidatos menores de idade deverão efetuar a matrícula acompanhados por um responsável legal que porte Documento de Identidade com foto e CPF.

4.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados nesta convocação.

4.6. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, avisos oficiais ou normas complementares feitas pelo *Campus* Porto Nacional - IFTO.

4.7. A matrícula implica, desde logo, o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas nesta chamada pública, das quais o candidato não poderá alegar

desconhecimento.

4.8. Será aceita uma única matrícula por candidato, com a escolha de um único dia/turno.

4.9. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico: <http://portal.ifto.edu.br/porto/home>.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO faz saber que, atualmente, os endereços e telefones do NAPNE do *Campus* são os informados a seguir:

<i>Campus</i>	Endereço	Telefones
Porto Nacional	Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé, Jardim América, Bloco IV, Sala 33, Porto Nacional – TO.	(63) 3363-9713

5.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

5.3. Os casos omissos nesta chamada pública serão resolvidos pela Coordenação do Projeto de Extensão a qual está vinculada e, encaminhados se necessário, à Gerência de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – *Campus* Porto Nacional.

Porto Nacional - TO, 06 de outubro de 2017.


Lilissanne Marcelly de Sousa
Diretora-geral



Documento assinado eletronicamente por **Lilissanne Marcelly de Sousa, Diretor-geral**, em 06/10/2017, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0183902** e o código CRC **BF091BF1**.

 Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé
Setor - Jardim América
CEP 77500-000 Porto Nacional - TO
(63) 3363-9700
www.porto.ifto.edu.br - portonacional@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23337.027493/2017-85

SEI nº 0183902